



**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Em, 13 de julho de 2020.

Memorando Circular nº12/2020 – SE 00.12

Aos Gestores dos Centros Unificados de Educação, Centro Educacional de Educação e Artes (CEMEAR), Centro Municipal de Educação Adamastor e Centro Municipal de Incentivo à Leitura

Assunto: Acompanhamento dos recursos repassados pelo PROREDE (1º semestre de 2020)

Considerando o Decreto Municipal nº 36711, de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência e estabelece orientações aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto nº 36723, de 17 de março de 2020, que estabelece medidas complementares de prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município;

Considerando os Memorandos Internos nº 01 e 02/2020 – Gabinete – SE, que tratam da suspensão de aulas (23/03/20 a 31/03/20) e a antecipação do recesso escolar (01/04/20 a 30/04/20) devido ao avanço da doença;

Considerando o Decreto nº 36832, de 1º de maio de 2020, que estabelece medidas complementares de prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município;



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Considerando o Decreto nº 36883, de 29 de maio de 2020, que prorroga o prazo constante no Decreto Municipal nº 36832, de 1º de maio de 2020, que estabelece prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município;

Considerando a Portaria nº 48/2015 – SE que estabelece critérios norteadores para transferência de recursos do Programa de Recursos Educacionais Descentralizados-PROREDE, às unidades educacionais;

Considerando a Portaria nº 77/2018 – SE que institui Comissão para fins de Monitoramento, Avaliação e Fiscalização quanto à aplicabilidade dos recursos repassados pelo PROREDE para os Conselhos Escolar/Educacional/Gestor, com vistas à emissão e homologação dos Relatórios Técnicos (trimestral ou quando solicitado);

Considerando a Portaria nº 60/2019-SE que institui Comissão específica para fins de Monitoramento, Avaliação e Fiscalização quanto à aplicabilidade dos recursos repassados pelo PROREDE para os Conselhos Educacional/Gestor, com vistas à emissão e homologação dos Relatórios Técnicos (semestral);

Considerando que no ano vigente, há um número significativo de Unidades Escolares e Centro Unificados de Educação que estão em fase de renovação dos seus respectivos Conselhos, devido ao término do período de vigência dos colegiados.

Vimos, por meio deste, informar que os representantes do Programa Escola 360 acompanharão a aplicabilidade do PROREDE por meio do preenchimento do Registro de Despesas/Ações referentes ao 1º semestre de 2020, conforme Anexo I; portanto, caberá aos Gestores descreverem as aquisições e/ou contratações realizadas com os recursos repassados, uma vez que cabe aos responsáveis pelos espaços a administração dos recursos financeiros.

Além disso, os Gestores deverão apresentar aos representantes do Programa Escola 360, as cópias das atas e/ou registros do Conselho Educacional/Gestor que



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

aprovaram as aquisições e/ou contratações constantes no respectivo registro, a fim de verificarem a participação do colegiado no exercício da gestão democrática.

Ademais, esclarecemos que para o preenchimento do Registro de Despesas/Ações referentes ao 1º semestre de 2020, conforme Anexo I, serão aceitas as assinaturas eletrônicas e a apresentação das atas por meio virtual, respeitando as normativas do período de isolamento social decorrentes da pandemia (COVID- 19).

Por fim, informamos que o Registro de Despesas/Ações referentes ao 1º semestre de 2020, conforme Anexo I, deverá ser entregue aos representantes do Programa Escola 360 no e-mail: prorede360@gmail.com, impreterivelmente, até 29/07/2020.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Chrestiane Vaz do Nascimento Silva
Chefe de Divisão Administrativa

Fábria Aparecida Costa
Subsecretária da Educação

CONSELHO (Nome do Conselho da Unidade Educacional)

Rua (Endereço Completo)

CNPJ nº _____

REGISTRO DAS DESPESAS/AÇÕES REFERENTES AO PROREDE (1º SEMESTRE DE 2020)

Nome da Unidade Educacional:

Aquisições e/ou Contratações realizadas no período analisado

Categoria ou finalidade/destinação da despesa

Cota de Consumo/Manutenção

Cota de Material Permanente

Cota de Seguro Patrimonial

Cota de Manutenção Predial

Cota de Adequação de Espaços

Cota de Manutenção de Piscina

Cota de Contratação de Técnico

As aquisições e/ou contratações realizadas no período analisado, foram aprovadas pelo Conselho Educacional/Gestor? Sim () ou Não ()

Observações:

Data do Preenchimento do Registro: ____/____/2020

Responsável pelas informações: (Nome e Assinatura do(a) Gestor(a)

Ciente das informações: (Nome e Assinatura do(a) representante da Comissão